



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
28267446826

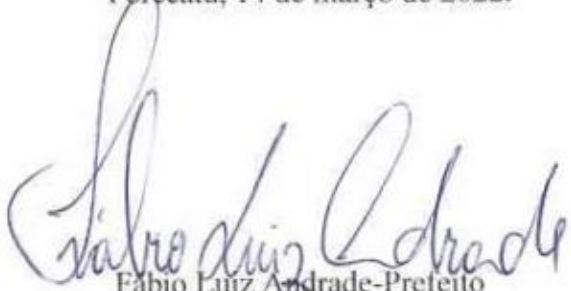
Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826, CNPJ Nº 32.347.351/0001-60, sediada Avenida Primavera, 284, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Fabio Roberto de Oliveira, RG nº 126491875, CPF nº 282.674.468-26 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2022.


**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de março de 2022.



Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE



FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
28267446826  
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
28267446826

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826, CNPJ Nº 32.347.351/0001-60, sediada Avenida Primavera, 284, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Fabio Roberto de Oliveira, RG nº 126491875, CPF nº 282.674.468-26 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2022.


**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de março de 2022.



Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE



FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
28267446826  
CONTRATADA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2022

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**05E754B8

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 46/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA 28267446826, CNPJ Nº 32.347.351/0001-60, sediada Avenida Primavera, 284, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Fabio Roberto de Oliveira, RG nº 126491875, CPF nº 282.674.468-26 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**CE42A129

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 47/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ADMILSON LAUREANO DA SILVA-77810198904

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ADMILSON LAUREANO DA SILVA-77810198904, CNPJ Nº 30.172.793/0001-97, sediada à Avenida Antonio Fernandes, 1100, no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Admilson Laureano da Silva, RG nº 52965292, CPF nº 778.101.989-04 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**E5493725

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 48/2021**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA AUTO MECANICA PORECATU LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 40/2021 modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO MECANICA PORECATU LTDA ME, CNPJ Nº 82.486.432/0001-19, sediada Rua Iguazu, 394, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Laerte Frassato, RG nº 14807268, CPF nº 210.841.229-87 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**79870C97

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EDITAL DISPENSA Nº 03-2022**

EDITAL DE DISPENSA  
CONTRATO N.º 5, DE 8 DE MARÇO DE 2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5 DE 2022 (DISPENSA N.º 3 DE 2022)  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, torna público que firmou contrato de prestação de serviços de manutenção predial, compreendendo serviços de limpeza e conservação, para o período de 12 (doze) meses, com a disponibilização de mão de obra semanal de 16h (dezesseis horas) para a realização das respectivas atividades, com CLEIDE MARIA IENE BUENO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.594.116/0001-45, com sede no município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº 76, Centro, CEP 84.140-000, pelo valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), divididos em doze parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme os documentos que ilustram este caderno.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.emportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 9 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS CHIMILOSKI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**B9BF8D6D